

Proc. Administrativo 3.894/2024

De: Wilson E. - SMECD-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 25/06/2024 às 16:52:14

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMECD, SMECD-ADM-FIN

Req. 1284 - Item para fixação de fitas antiderrapante no Centro Cultural

Número da Requisição*:

1284/2024

Resumo do Objeto*:

Itens para reforço de fixação das fitas antiderrapantes, considerando que o adesivo próprio da fita não foi eficaz para o tipo de piso da rampa no Centro Cultural.

Número da Reserva de Recurso*:

4376/2024

Fonte de Recurso*:

1500 - Recurso Livre

Valor Total*:

155,91

Requisições vinculadas à demanda*:

Req. 808 (PA 2497) e Req. 944 (PA 2942)

—
Wilson Junior Ericksson

Responsável Financeiro da SMECD

Anexos:

Pro_Limpe_MMR_Austria.pdf

Req_1284_Cola_para_fixacao_das_fitass.pdf

Solicitacao_de_colapara_fitass_antiderrapantes_do_Centro_Cultural.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.455.735/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2016
NOME EMPRESARIAL M M R AUSTRIA PRODUTOS DE LIMPEZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIMPE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RODOLFO BORGES	NÚMERO 397	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO MISSOES	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3381-4211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2024** às **10:46:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1284/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	29	4612	339030240000

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Itens para reforço de fixação das fitas antiderrapantes, considerando que o adesivo próprio da fita não foi eficaz para o tipo de piso da rampa no Centro Cultural.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	43159	Adesivo de contato 200gr	tb	15,0000	10,39	155,91

Total Geral dos Itens.: R\$ 155,91

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () <u>Autorizo a Inexigibilidade.</u> () <u>Autorizo a Dispensa.</u> () <u>Autorizo a Abertura de Processo.</u> SOLEDADE, 21/06/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Wilson Junior Ericksson

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: WILSON JUNIOR ERICKSSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/1890-1Q95-AD49>



Memorando 4.230/2024

De: Lariane O. - SMECD-ADM-ENG

Para: SMECD-ADM-FIN - Financeiro - Educação - A/C Wilson E.

Data: 25/06/2024 às 15:33:37

Setores envolvidos:

SMECD-ADM-FIN, SMECD-ADM-ENG

Cola para fixar fita da rampa no centro cultural

Boa tarde Wilson, segue em anexo ETP e TR da cola para fixar a fita da rampa no centro cultural.

—

Lariane Portella Oliveira
Engenheira Civil - SMECD

Anexos:

ETP_RAMPA_CENTRO_CULTURAL.pdf

TR_RAMPA_CENTRO_CULTURAL.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MATERIAL PARA COLAR AS FITAS NA RAMPA DO CENTRO CULTURAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá adquirir material para colar as fitas de acesso ao centro cultural, pois a cola que acompanhava as fitas não conseguiu fixá-las no piso, devido à presença de tinta na calçada, sendo necessário uma cola mais forte para garantir a fixação.

21/06/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá adquirir material para colar as fitas de acesso ao centro cultural, pois a cola que acompanhava as fitas não conseguiu fixá-las no piso, devido à presença de tinta na calçada, sendo necessário uma cola mais forte para garantir a fixação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

15 latas 195gr de cola de contato.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local. Como pode se ver nos três orçamentos abaixo:

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação do material, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 155,91 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Sobre a empresa: Fundada em 2019, a CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS atua com Gestão de Facilities, prestando serviços na área de limpeza e conservação, limpeza pós obra, jardinagem, copa e café, telefonia, portaria, recepção, ascensorista, zeladoria e outros de apoio administrativo. A CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS se encontra consolidada no mercado, buscando sempre o aperfeiçoamento de suas atividades e o constante crescimento. A CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS está plenamente capacitada para atender seus clientes com seus colaboradores muito bem treinados e constantemente reciclados. Hoje, graças à qualidade e empenho crescente de sua equipe, a CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS vêm conquistando seu espaço no mercado e está presente no estado de Santa Catarina e Paraná. Comprove a qualidade de nossos trabalhos! Um grande serviço ao seu alcance, com todo o controle de qualidade que os dias atuais exigem. Seja qual for a sua necessidade, estamos capacitados para atendê-la, de maneira ágil e eficiente.

Cliente: Centro Cultural

Orçamento

Orçamento para CASCOLA 195GR

Total: R\$170,00



MARIA BRASILEIRA FRANCHISING LTDA

Material: CASCOLA 195GR

Orçamento R\$165,00

MARIA BRASILEIRA FRANCHISING LTDA

CNPJ: 18.250.284/0001-30

ORÇAMENTO										
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO										
Emitente: PROLIMPE M M R AUSTRIA PRODUTOS DE LIMPEZA						CPF/CNPJ: 26.455.735/0001-01				
						Nº do documento: 0000000000450				
						Data: 18/06/2024 14:25				
						Validade: 18/06/2024				
						Vendedor: SABRINA SANTOS				
						Telefone: 54992228452				
						E-mail: sabrina249912@gmail.com				
						Frete: Sem frete				
Cliente: Prefeitura Municipal de Soledade - MUNICIPIO						CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10			IE:	
Fantasia: SOLEDADE GABINETE PREFEITO										
Telefone: (54) 3381-1699				Celular(es):						
Logradouro: AV JULIO DE CASTILHOS										Número: 898
Bairro: CENTRO		CEP: 99300000		Cidade: Soledade						
UF: RS		Complemento:								
Item	Código	Produto/Serviço	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total	
1	635	CASCOLA 195GR	29239090	15	UN	10,394	0,00	0,00	155,91	
				15						
Quantidade de item(ns) não cancelado(s):									1	
Total dos produtos:									155,91	
Total peso bruto: 0,00			Total peso líquido: 0,00			Total dos serviços:			0,00	
Total IPI: 0,00			Total frete: 0,00			Descontos:			0,00	
Total ICMS ST: 0,00			Total seguro: 0,00			Total outras despesas:			0,00	
Forma de pagamento:										
Observações:										
									Total: 155,91	
Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br										

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do site Licitacon, onde encontrou-se algumas referências, conforme imagens abaixo.

Órgão : CM DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 19, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 22/02/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Aquisição de 01 lata de cola de contato para fixar a fita antiderrapante 50mm na cor preta, para substituição das antigas fitas em escadas e rampas das instalações desta Câmara.	1,00	unidade	39,80	39,80	-	-

Órgão : CM DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 98, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/03/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Galão com 2,8 kg de cola de contato para fixação na parede	7,00	unidade	110,00	770,00	-	-

Órgão : PM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 22, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 16/05/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Cola de contato (adesivo de contato para carpete) - Lata com 2,85kg; - Adesivo com tack e tempo em aberto; - Tempo de secagem: 15 a 30 minutos; - Tempo total de cura 48h; - Rendimento aproximado de 13 m2;	23,00	lata	115,00	2.645,00	F. S. HELLWIG NACHTIGALL	37255451000180

Conforme a pesquisa de mercado, foi demonstrado que os valores orçados na região estão condizentes e até mais baratos que no mercado geral.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá adquirir material para colar as fitas de acesso ao centro cultural, pois a cola que acompanhava as fitas não conseguiu fixá-las no piso, devido à presença de tinta na calçada, sendo necessário uma cola mais forte para garantir a fixação.

O serviço será executado em um dia útil, o qual precisa estar obrigatoriamente com tempo climático seco e sem chuvas, onde o prestador irá fazer a remoção das fitas e limpeza.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Município busca realizar a manutenção do ambiente no centro cultural, proporcionando segurança.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo de deslocamento do prestador de serviços, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lariane Portella Oliveira

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 21/06/2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

CORDENADOR DE DESPESAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MATERIAIS PARA COLAR AS FITAS NA RAMPA DO CENTRO CULTURAL

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá adquirir material para colar as fitas de acesso ao centro cultural, pois a cola que acompanhava as fitas não conseguiu fixá-las no piso, devido à presença de tinta na calçada, sendo necessário uma cola mais forte para garantir a fixação.

21/06/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo. O julgamento do processo de contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá adquirir material para colar as fitas de acesso ao centro cultural, pois a cola que acompanhava as fitas não conseguiu fixá-las no piso, devido à presença de tinta na calçada, sendo necessário uma cola mais forte para garantir a fixação.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Município irá adquirir material para colar as fitas de acesso ao centro cultural, pois a cola que acompanhava as fitas não conseguiu fixá-las no piso, devido à presença de tinta na calçada, sendo necessário uma cola mais forte para garantir a fixação.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da

contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada da conclusão do serviço que será prestado e que foi pedido pela SMECD;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 7 (sete) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local. Como pode se ver nos três orçamentos abaixo:

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação do material, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 155,91 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Sobre a empresa: Fundada em 2019, a CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS atua com Gestão de Facilities, prestando serviços na área de limpeza e conservação, limpeza pós obra, jardinagem, copa e café, telefonia, portaria, recepção, ascensorista, zeladoria e outros de apoio administrativo. A CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS se encontra consolidada no mercado, buscando sempre o aperfeiçoamento de suas atividades e o constante crescimento. A CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS está plenamente capacitada para atender seus clientes com seus colaboradores muito bem treinados e constantemente reciclados. Hoje, graças à qualidade e empenho crescente de sua equipe, a CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS vêm conquistando seu espaço no mercado e está presente no estado de Santa Catarina e Paraná. Comprove a qualidade de nossos trabalhos! Um grande serviço ao seu alcance, com todo o controle de qualidade que os dias atuais exigem. Seja qual for a sua necessidade, estamos capacitados para atendê-la, de maneira ágil e eficiente.

Cliente: Centro Cultural

Orçamento

Orçamento para CASCOLA 195GR

Total: R\$170,00



MARIA BRASILEIRA FRANCHISING LTDA

Material: CASCOLA 195GR

Orçamento R\$165,00

MARIA BRASILEIRA FRANCHISING LTDA

CNPJ: 18.250.284/0001-30

ORÇAMENTO										
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO										
Emitente: PROLIMPE M M R AUSTRIA PRODUTOS DE LIMPEZA						CPF/CNPJ: 26.455.735/0001-01				
						Nº do documento: 0000000000450				
						Data: 18/06/2024 14:25				
						Validade: 18/06/2024				
						Vendedor: SABRINA SANTOS				
						Telefone: 54992228452				
						E-mail: sabrina249912@gmail.com				
						Frete: Sem frete				
Cliente: Prefeitura Municipal de Soledade - MUNICIPIO						CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10			IE:	
Fantasia: SOLEDADE GABINETE PREFEITO										
Telefone: (54) 3381-1699				Celular(es):						
Logradouro: AV JULIO DE CASTILHOS										Número: 898
Bairro: CENTRO		CEP: 99300000			Cidade: Soledade					
UF: RS		Complemento:								
Item	Código	Produto/Serviço	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total	
1	635	CASCOLA 195GR	29239090	15	UN	10,394	0,00	0,00	155,91	
				15						
Quantidade de item(ns) não cancelado(s):									1	
Total dos produtos:									155,91	
Total peso bruto: 0,00			Total peso líquido: 0,00			Total dos serviços:			0,00	
Total IPI: 0,00			Total frete: 0,00			Descontos:			0,00	
Total ICMS ST: 0,00			Total seguro: 0,00			Total outras despesas:			0,00	
Forma de pagamento:										
Observações:										
									Total: 155,91	
Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br										

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do site Licitacon, onde encontrou-se algumas referências, conforme imagens abaixo.

Órgão : CM DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 19, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 22/02/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Aquisição de 01 lata de cola de contato para fixar a fita antiderrapante 50mm na cor preta, para substituição das antigas fitas em escadas e rampas das instalações desta Câmara.	1,00	unidade	39,80	39,80	-	-

Órgão : CM DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 98, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/03/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Galão com 2,8 kg de cola de contato para fixação na parede	7,00	unidade	110,00	770,00	-	-

Órgão : PM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 22, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 16/05/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Cola de contato (adesivo de contato para carpete) - Lata com 2,85kg; - Adesivo com tack e tempo em aberto; - Tempo de secagem: 15 a 30 minutos; - Tempo total de cura 48h; - Rendimento aproximado de 13 m2;	23,00	lata	115,00	2.645,00	F. S. HELLWIG NACHTIGALL	37255451000180

Conforme a pesquisa de mercado, foi demonstrado que os valores orçados na região estão condizentes e até mais baratos que no mercado geral.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa 4612.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lariane Portella Oliveira

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 21/06/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C51-1AF3-58A7-DCE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARIANE PORTELLA OLIVEIRA (CPF 017.XXX.XXX-08) em 25/06/2024 15:34:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8C51-1AF3-58A7-DCE5>



Memorando 4.230/2024

De: Lariane O. - SMECD-ADM-ENG

Para: SMECD-ADM-FIN - Financeiro - Educação - A/C Wilson E.

Data: 25/06/2024 às 15:33:37

Setores envolvidos:

SMECD-ADM-FIN, SMECD-ADM-ENG

Cola para fixar fita da rampa no centro cultural

Boa tarde Wilson, segue em anexo ETP e TR da cola para fixar a fita da rampa no centro cultural.

—

Lariane Portella Oliveira
Engenheira Civil - SMECD

Anexos:

ETP_RAMPA_CENTRO_CULTURAL.pdf

TR_RAMPA_CENTRO_CULTURAL.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MATERIAL PARA COLAR AS FITAS NA RAMPA DO CENTRO CULTURAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá adquirir material para colar as fitas de acesso ao centro cultural, pois a cola que acompanhava as fitas não conseguiu fixá-las no piso, devido à presença de tinta na calçada, sendo necessário uma cola mais forte para garantir a fixação.

21/06/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá adquirir material para colar as fitas de acesso ao centro cultural, pois a cola que acompanhava as fitas não conseguiu fixá-las no piso, devido à presença de tinta na calçada, sendo necessário uma cola mais forte para garantir a fixação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

15 latas 195gr de cola de contato.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local. Como pode se ver nos três orçamentos abaixo:

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação do material, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 155,91 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Sobre a empresa: Fundada em 2019, a CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS atua com Gestão de Facilities, prestando serviços na área de limpeza e conservação, limpeza pós obra, jardinagem, copa e café, telefonia, portaria, recepção, ascensorista, zeladoria e outros de apoio administrativo. A CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS se encontra consolidada no mercado, buscando sempre o aperfeiçoamento de suas atividades e o constante crescimento. A CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS está plenamente capacitada para atender seus clientes com seus colaboradores muito bem treinados e constantemente reciclados. Hoje, graças à qualidade e empenho crescente de sua equipe, a CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS vêm conquistando seu espaço no mercado e está presente no estado de Santa Catarina e Paraná. Comprove a qualidade de nossos trabalhos! Um grande serviço ao seu alcance, com todo o controle de qualidade que os dias atuais exigem. Seja qual for a sua necessidade, estamos capacitados para atendê-la, de maneira ágil e eficiente.

Cliente: Centro Cultural

Orçamento

Orçamento para CASCOLA 195GR

Total: R\$170,00



MARIA BRASILEIRA FRANCHISING LTDA

Material: CASCOLA 195GR

Orçamento R\$165,00

MARIA BRASILEIRA FRANCHISING LTDA

CNPJ: 18.250.284/0001-30

ORÇAMENTO										
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO										
Emitente: PROLIMPE M M R AUSTRIA PRODUTOS DE LIMPEZA						CPF/CNPJ: 26.455.735/0001-01				
						Nº do documento: 0000000000450				
						Data: 18/06/2024 14:25				
						Validade: 18/06/2024				
						Vendedor: SABRINA SANTOS				
						Telefone: 54992228452				
						E-mail: sabrina249912@gmail.com				
						Frete: Sem frete				
Cliente: Prefeitura Municipal de Soledade - MUNICIPIO						CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10			IE:	
Fantasia: SOLEDADE GABINETE PREFEITO										
Telefone: (54) 3381-1699				Celular(es):						
Logradouro: AV JULIO DE CASTILHOS										Número: 898
Bairro: CENTRO		CEP: 99300000			Cidade: Soledade					
UF: RS		Complemento:								
Item	Código	Produto/Serviço	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total	
1	635	CASCOLA 195GR	29239090	15	UN	10,394	0,00	0,00	155,91	
				15						
Quantidade de item(ns) não cancelado(s):									1	
Total dos produtos:									155,91	
Total peso bruto: 0,00			Total peso líquido: 0,00			Total dos serviços:			0,00	
Total IPI: 0,00			Total frete: 0,00			Descontos:			0,00	
Total ICMS ST: 0,00			Total seguro: 0,00			Total outras despesas:			0,00	
Forma de pagamento:										
Observações:										
									Total: 155,91	
Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br										

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do site Licitacon, onde encontrou-se algumas referências, conforme imagens abaixo.

Órgão : CM DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 19, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 22/02/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Aquisição de 01 lata de cola de contato para fixar a fita antiderrapante 50mm na cor preta, para substituição das antigas fitas em escadas e rampas das instalações desta Câmara.	1,00	unidade	39,80	39,80	-	-

Órgão : CM DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 98, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/03/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Galão com 2,8 kg de cola de contato para fixação na parede	7,00	unidade	110,00	770,00	-	-

Órgão : PM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 22, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 16/05/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Cola de contato (adesivo de contato para carpete) - Lata com 2,85kg; - Adesivo com tack e tempo em aberto; - Tempo de secagem: 15 a 30 minutos; - Tempo total de cura 48h; - Rendimento aproximado de 13 m2;	23,00	lata	115,00	2.645,00	F. S. HELLWIG NACHTIGALL	37255451000180

Conforme a pesquisa de mercado, foi demonstrado que os valores orçados na região estão condizentes e até mais baratos que no mercado geral.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá adquirir material para colar as fitas de acesso ao centro cultural, pois a cola que acompanhava as fitas não conseguiu fixá-las no piso, devido à presença de tinta na calçada, sendo necessário uma cola mais forte para garantir a fixação.

O serviço será executado em um dia útil, o qual precisa estar obrigatoriamente com tempo climático seco e sem chuvas, onde o prestador irá fazer a remoção das fitas e limpeza.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Município busca realizar a manutenção do ambiente no centro cultural, proporcionando segurança.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo de deslocamento do prestador de serviços, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lariane Portella Oliveira

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 21/06/2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

CORDENADOR DE DESPESAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MATERIAIS PARA COLAR AS FITAS NA RAMPA DO CENTRO CULTURAL

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá adquirir material para colar as fitas de acesso ao centro cultural, pois a cola que acompanhava as fitas não conseguiu fixá-las no piso, devido à presença de tinta na calçada, sendo necessário uma cola mais forte para garantir a fixação.

21/06/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo. O julgamento do processo de contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá adquirir material para colar as fitas de acesso ao centro cultural, pois a cola que acompanhava as fitas não conseguiu fixá-las no piso, devido à presença de tinta na calçada, sendo necessário uma cola mais forte para garantir a fixação.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Município irá adquirir material para colar as fitas de acesso ao centro cultural, pois a cola que acompanhava as fitas não conseguiu fixá-las no piso, devido à presença de tinta na calçada, sendo necessário uma cola mais forte para garantir a fixação.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da

contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada da conclusão do serviço que será prestado e que foi pedido pela SMECD;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 7 (sete) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local. Como pode se ver nos três orçamentos abaixo:

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação do material, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 155,91 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Sobre a empresa: Fundada em 2019, a CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS atua com Gestão de Facilities, prestando serviços na área de limpeza e conservação, limpeza pós obra, jardinagem, copa e café, telefonia, portaria, recepção, ascensorista, zeladoria e outros de apoio administrativo. A CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS se encontra consolidada no mercado, buscando sempre o aperfeiçoamento de suas atividades e o constante crescimento. A CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS está plenamente capacitada para atender seus clientes com seus colaboradores muito bem treinados e constantemente reciclados. Hoje, graças à qualidade e empenho crescente de sua equipe, a CLASSE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS vêm conquistando seu espaço no mercado e está presente no estado de Santa Catarina e Paraná. Comprove a qualidade de nossos trabalhos! Um grande serviço ao seu alcance, com todo o controle de qualidade que os dias atuais exigem. Seja qual for a sua necessidade, estamos capacitados para atendê-la, de maneira ágil e eficiente.

Cliente: Centro Cultural

Orçamento

Orçamento para CASCOLA 195GR

Total: R\$170,00



MARIA BRASILEIRA FRANCHISING LTDA

Material: CASCOLA 195GR

Orçamento R\$165,00

MARIA BRASILEIRA FRANCHISING LTDA

CNPJ: 18.250.284/0001-30

ORÇAMENTO										
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO										
Emitente: PROLIMPE M M R AUSTRIA PRODUTOS DE LIMPEZA						CPF/CNPJ: 26.455.735/0001-01				
						Nº do documento: 0000000000450				
						Data: 18/06/2024 14:25				
						Validade: 18/06/2024				
						Vendedor: SABRINA SANTOS				
						Telefone: 54992228452				
						E-mail: sabrina249912@gmail.com				
						Frete: Sem frete				
Cliente: Prefeitura Municipal de Soledade - MUNICIPIO						CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10			IE:	
Fantasia: SOLEDADE GABINETE PREFEITO										
Telefone: (54) 3381-1699				Celular(es):						
Logradouro: AV JULIO DE CASTILHOS										Número: 898
Bairro: CENTRO		CEP: 99300000			Cidade: Soledade					
UF: RS		Complemento:								
Item	Código	Produto/Serviço	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total	
1	635	CASCOLA 195GR	29239090	15	UN	10,394	0,00	0,00	155,91	
				15						
Quantidade de item(ns) não cancelado(s):									1	
Total dos produtos:									155,91	
Total peso bruto: 0,00			Total peso líquido: 0,00			Total dos serviços:			0,00	
Total IPI: 0,00			Total frete: 0,00			Descontos:			0,00	
Total ICMS ST: 0,00			Total seguro: 0,00			Total outras despesas:			0,00	
Forma de pagamento:										
Observações:										
									Total: 155,91	
Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br										

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do site Licitacon, onde encontrou-se algumas referências, conforme imagens abaixo.

Órgão : CM DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 19, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 22/02/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Aquisição de 01 lata de cola de contato para fixar a fita antiderrapante 50mm na cor preta, para substituição das antigas fitas em escadas e rampas das instalações desta Câmara.	1,00	unidade	39,80	39,80	-	-

Órgão : CM DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 98, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/03/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Galão com 2,8 kg de cola de contato para fixação na parede	7,00	unidade	110,00	770,00	-	-

Órgão : PM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 22, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 16/05/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Cola de contato (adesivo de contato para carpete) - Lata com 2,85kg; - Adesivo com tack e tempo em aberto; - Tempo de secagem: 15 a 30 minutos; - Tempo total de cura 48h; - Rendimento aproximado de 13 m2;	23,00	lata	115,00	2.645,00	F. S. HELLWIG NACHTIGALL	37255451000180

Conforme a pesquisa de mercado, foi demonstrado que os valores orçados na região estão condizentes e até mais baratos que no mercado geral.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa 4612.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lariane Portella Oliveira

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 21/06/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C51-1AF3-58A7-DCE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARIANE PORTELLA OLIVEIRA (CPF 017.XXX.XXX-08) em 25/06/2024 15:34:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8C51-1AF3-58A7-DCE5>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 189D-DA90-1C95-AD49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILSON JUNIOR ERICKSSON (CPF 014.XXX.XXX-56) em 25/06/2024 17:01:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVIA REGINA CARNEIRO (CPF 916.XXX.XXX-53) em 26/06/2024 10:07:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/189D-DA90-1C95-AD49>